



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**7ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 4/7ª CCR/MPF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Atualiza a composição do [Grupo de Trabalho "COPEN" da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal](#).

A 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);

Considerando a alteração dos representantes do Ministério Público Federal na composição dos Conselhos Penitenciários Estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do [Grupo de Trabalho "COPEN" da 7ª CCR](#) que é composto pelos membros titulares representantes do Ministério Público Federal nos Conselhos Penitenciários Estaduais, a seguir relacionados:

AILTON BENEDITO DE SOUZA, Procurador da República em Goiás;

ANDRÉ LUIZ TARQUINIO DA SILVA BARRETO, Procurador da República em Minas Gerais;

ADALBERTO DELGADO NETO, Procurador da República no Ceará;

ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, Procuradora da República em Sergipe;

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA, Procuradora da República no Distrito Federal;

CLAUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS, Procurador da República em Pernambuco;

CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA, Procuradora da República em Tocantins;

FABIO DE OLIVEIRA, Procurador da República em Santa Catarina;

FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, Procurador da República em São Paulo;

FREDERICO SIQUEIRA FERREIRA, Procuradora da República no Amazonas;

GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS, Procurador da República no Espírito Santo;

KELSTON PINHEIRO LAGES, Procurador da República no Piauí;

LETÍCIA POHL MARTELLO, Procuradora da República no Paraná;

LUCAS COSTA ALMEIDA DIAS, Procurador da República no Acre;

LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO, Procuradora da República no Mato Grosso;

LUÍS DE CAMÕES LIMA BOAVENTURA, Procurador da República no Rio Grande do Norte;

MARCIAL DUARTE COELHO, Procurador da República em Alagoas;

NICOLE CAMPOS COSTA, Procurador da República no Pará;

MATHEUS DE ANDRADE BUENO, Procurador da República em Roraima;

PABLO LUZ DE BELTRAND, Procurador da República no Amapá;

REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE, Procurador da República em Rondônia;

RODRIGO RAMOS POERSON, Procurador da República no Rio de Janeiro;

RUY NESTOR BASTOS MELLO, Procurador da República na Bahia

SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL, Procuradora da República no Mato Grosso do Sul;

THAYNÁ FREIRE DE OLIVEIRA, Procurador da República no Maranhão;

YORDAN MOREIRA DELGADO, Procurador da República na Paraíba;

Art. 2º Os membros do GT serão substituídos, em seus impedimentos, pelos respectivos suplentes nos Conselhos Penitenciários Estaduais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 7ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 fev. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)